

RETIRADO DE PAUTA.

27-02-2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE
CNPJ 12.484.994/0001-48

PROTOCOLADO Nº 125.02.26

25 Fevereiro / 2026

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Projeto Decreto Legislativo Nº 023/2026 Porteiras - CE, em 25 de Fevereiro de 2026.

Concede Moção de Congratulação à Associação Porteirense de Assistência à Família (APAF), e dá outras providências.

A vereadora abaixo assinada, cumprindo as formalidades legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Moção de Congratulação à Associação Porteirense de Assistência à Família (APAF), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do Município de Porteiras-CE, especialmente no desenvolvimento de ações voltadas à assistência social, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e à promoção da dignidade humana.

Parágrafo Único - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Associação Porteirense de Assistência à Família (APAF) desempenha papel de elevada relevância social no Município de Porteiras, atuando de forma comprometida na promoção de políticas e iniciativas voltadas ao amparo de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ao longo de sua trajetória, a entidade tem contribuído significativamente para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações de caráter assistencial, educativo e social, sempre pautadas nos princípios da solidariedade, da inclusão e da cidadania.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

A atuação da APAF representa importante instrumento de apoio às políticas públicas municipais, complementando as ações do Poder Público e alcançando diretamente aqueles que mais necessitam de atenção e cuidado, promovendo melhoria na qualidade de vida da população atendida.

Ressalte-se que o trabalho desenvolvido pela Associação reflete o compromisso de seus dirigentes, colaboradores e voluntários com a construção de uma sociedade mais justa, humana e solidária, razão pela qual se faz justa e merecida a presente homenagem.

Diante do exposto, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres pares, esperando sua aprovação.

Maria do Socorro de Lima
Vereadora